LEI N.º 2.441/2007

"ALTERA A LEI Nº 2.242/2004 – AUTORIZA DESMEMBRAR ÁREA URBANA"

O povo do Município de Abaeté, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Abaeté em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome do proprietário do lote de terreno urbano, com área total de 1.020,00m², conforme registro de imóveis constante do livro 2D, às folhas 461, nº 03976, para **CARLOS PEREIRA CAMPOS e outros (sucessores de Pedro Inácio Campos).**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e sete (24/10/2007).

CLÁUDIO DE SOUSA VALADARES
Prefeito Municipal de Abaeté

SUELY DE ANDRADE GOMES
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos